



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 026/2025 – CONSELHO FISCAL - CF

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à **análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV**, referente a competência **SETEMBRO2025**.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR TOTAL	SALDO	SALDO	SALDO APLICADO
				DISPONÍVEL EM 30/09/2025	APLICADO EM 30/09/2025	+ DISPONÍVEL EM 30/09/2025
CEF 104-0	726-9	575215351-0	16.729.465,73	5.984,20	23.810.894,19	23.816.878,39
CEF 104-0	726-9	575215352-9	361.694,93	360.699,96	0,00	360.699,96
CEF 104-0	726-9	575215353-7	116.032.815,30	0,00	109.213.423,86	109.213.423,86
CEF 104-0	726-9	575215354-5	0,00	4.507,33	0,00	4.507,33
CEF 104-0	726-9	575215355-3	53.389.772,24	0,00	53.957.597,86	53.957.597,86
CEF 104-0	726-9	575215362-6	225.997.202,33	0,00	236.567.320,98	236.567.320,98
XP 102-0	1-0	80352-1	6.306.137,26	0,00	6.337.314,96	6.337.314,96
ITAU 341-0	316-0	91929-9	58.990.688,20	0,00	60.198.602,05	60.198.602,05
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	42.738.104,88	0,00	43.025.777,23	43.025.777,23
BRADESCO 237	2856-8	616771-3	4.836.068,16	0,00	0,00	0,00
XP- TP 102	1-0	81139-4	182.586.219,09	0,00	184.085.441,62	184.085.441,62
BRADESCO 237	2856-8	50826-8	11.658.951,98	0,00	0,00	0,00
BTG 208	1-0	871293-5	10.604.337,28	0,00	10.873.338,79	10.873.338,79
BTG 208	1-0	929187-5	0,00	0,00	11.892.755,41	11.892.755,41
BTG 208	1-0	927152-0	0,00	0,00	4.964.830,28	4.964.830,28
TOTAL			730.231.457,38	371.191,49	744.927.297,23	745.298.488,72
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						10.793.461,91
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS						0,00
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						524.957,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						7.534.473,04
RECEITA DE APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT						5.812.513,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						150.818,69
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						8.426,33
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						24.824.650,92
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.691.762,32
TOTAL DAS RECEITAS						27.516.413,24
DESPESAS						
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						9.752.705,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						3.919,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.756.624,61
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA-CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO	2.692.757,29
TOTAL DAS DESPESAS	12.449.381,90
RESULTADO DO MÊS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.068.026,31
SALDO ANTERIOR (+) RECEITAS (-) DESPESAS (=) SALDO BANCÁRIO	745.298.488,72

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de setembro de 2025:

1) Que o saldo disponível de R\$ 360.699,96 (trezentos e sessenta mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) na conta nº 575215352-9, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos e/ou pensionistas que são devidos a terceiros.

2) Que houve um aumento de recursos financeiros do Fundo de aproximadamente 2,06% (dois inteiros e seis centésimos);

3) Que houve um resultado positivo no mês no valor de R\$ 15.068.026,31 (quinze milhões e sessenta e oito mil e vinte e seis reais e trinta e um centavos) havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo;

4) Que o repasse das contribuições normais referente à competência setembro/2025 foi realizado integralmente e de forma antecipada pelos Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 26 de setembro e 03 de outubro respectivamente;

5) Que até o mês de setembro/2025, não houve atrasos por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, no repasse dos aportes para cobertura do déficit atuarial;

6) Que diante da constante regularidade no repasse das contribuições normais e aportes para cobertura do déficit atuarial, não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **SETEMBRO de 2025**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64ⁱⁱ.

ⁱⁱ Regulamenta Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 29/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 29/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 29/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040079** e o código CRC **53BDCBC5**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.007608/2025-93

Documento nº 0040079v3